



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 14 de Junho de 2024 • Número 3548 • www.leme.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2024.

“Autoriza a alienação, por licitação, do imóvel público municipal de matrícula n.º 37. 584, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder em nome do Município de Leme, a alienação do bem imóvel de matrícula n.º 37.584, adjudicado nos autos do processo judicial de execução fiscal n.º 1501978-22.2021.8.26.0318, avaliado em R\$ 547.646,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

§ 1º - A alienação constante do “caput” deste artigo será realizada por processo licitatório a luz das legislações vigentes.

§ 2º - O bem público constante da presente lei será objeto de alienação no estado de conservação que se encontrar.

§ 3º. A avaliação do imóvel de que trata o “caput” deverá ser atualizada pelo órgão competente da Prefeitura do Município de Leme previamente à abertura do certame licitatório, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião.

Art. 2º. Ficará a cargo do adquirente absolutamente todas as despesas e encargos de regularização da matrícula do imóvel, assim como aquelas relacionadas ao procedimento de retificação do mesmo e destaque da fração territorial que se encontra edificado o equipamento público correspondente ao PSF Primavera “Rúbio Rauter Rodrigues”.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 14 de junho de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2024, DE 05/03/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

TERMO ADITIVO: 1º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Instituto Social de Assistência.

OBJETO: Execução pela Conveniada dos serviços de saúde identificados e caracterizados no Plano de Trabalho visando à garantia da atenção integral à saúde da população atendida pela conveniada.

Prazo: 07 meses

Valor estimado: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) – Fonte 5 – Federal e Fonte 1 - Municipal

Data da Assinatura: 14/06/2024

Suporte Legal: Lei n.º 14.133 de 01/04/2021; Lei Ordinária n.º 3.968 de 11/11/2020, Decreto n.º 8.334 de 20 de março de 2024.

Leme, 14 de junho de 2024

Lisete Cristina Ganeó Kinock
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO SEPTUAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2020, DE 06/01/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME.

TERMO ADITIVO: 78º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

OBJETO: Execução pela Conveniada dos serviços de saúde identificados e caracterizados no Plano de Trabalho, conforme Portaria GM/MS n.º 90 de 03/02/2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Prazo: 7 meses

Valor estimado: R\$ 636.483,84– Fonte: 5 – Recursos Federal

Data da Assinatura: 13/06/2024

Suporte Legal: Lei n.º 8666 de 21/06/1993; Lei Ordinária n.º 3.968 de 11/11/2020; Portaria GM/MS n.º 90/2023 e Portaria GM/MS 2.336/2023; Deliberação CIB n.º 36/2023 e Deliberação CIB n.º 50/2024.

Leme, 13 de junho de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 032 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de abril de 2024 a servidora GIULIANE BATTISTELLA BERNEGOSI, RG n.º 20.301.295-1, para exercer a função de COORDENADOR EDUCACIONAL.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 033 DE 27 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de abril de 2024 os efeitos da PORTARIA N.º 059 de 19 de fevereiro de 2021 da servidora RITA DE CASSIA BERNARDO DE CAMPOS, RG N.º 32.573.773-3, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 034 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Mu-

nicipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 02 de abril de 2024 a servidora RITA DE CASSIA BERNARDO DE CAMPOS, RG Nº 32.573.773-3, para exercer a função de DIRETOR SUBSTITUTO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 035 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 02 de abril de 2024 a servidora RITA DE CASSIA BERNARDO DE CAMPOS, RG Nº 32.573.773-3, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 036 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de abril de 2024 a servidora LETICIA MARIA FIORAMONTE LIDO, RG Nº 40.774.832-5, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 041 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de abril de 2024 os efeitos da PORTARIA Nº 029 de 31 de janeiro de 2024 do servidor JOSUE GERALDO LODI, RG 29.931.580-0, da função de COORDENADOR EDUCACIONAL.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVERIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 041 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de abril de 2024 os efeitos da PORTARIA Nº 029 de 31 de janeiro de 2024 do servidor JOSUE GERALDO LODI, RG 29.931.580-0, da função de COORDENADOR EDUCACIONAL.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVERIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 042 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 02 de abril de 2024 o servidor JOSUE GERALDO LODI, RG Nº 29.931.580-0, para exercer a função de DIRETOR EDUCACIONAL.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVERIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 043 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 22 de abril de 2024 os efeitos da PORTARIA Nº 036 de 07 de março de 2016 da servidora VALERIA CRISTINA CANDIDO DA SILVA ZAMONARI, RG 34.859.487-2 da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 044 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 23 de abril de 2024 a servidora ELISANGELA GONÇALVES PENTEADO, RG 32.571.413-7 para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 045 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de maio de 2024 os efeitos da PORTARIA Nº 021 de 02 de janeiro de 2020 da servidora MEIRE REGINA MALAMAN PINHEIRO, RG 23.774.712-1 da função de DIRETOR EDUCACIONAL.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO